



ibratec

Instituto Brasileiro de Responsabilidade
Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 034/2025

A **Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF nº 10.944.400/0001-09**, por intermédio da Comissão de Compras públicas, torna público que realizará a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS (ELETRÔNICA)**, do tipo MENOR PREÇO visando a contratação de empresa para fornecimento de **Materiais esportivos e de apoio técnico para desenvolvimento das atividades** do projeto **ESPORTE + CULTURA NA BAIXADA**, em atenção a meta 3 etapa 3.5 e 3.10 do plano de trabalho, fundamentada na Lei 13.019/14, no Decreto nº 8.726, de 27/04/16 e Decreto nº 11.948, DE 12/03/2024 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023, na forma abaixo:

A IBATEC informa a todos os interessados em apresentar propostas no contexto deste processo que a utilização de recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos similares não altera sua natureza jurídica de pessoa de direito privado, nem o submete às normas aplicáveis à Administração Pública no que se refere às licitações (Tribunal de Contas da União - Acórdão n.º 291/2011-2ª Câmara, TC-023.262/2006-4, rel. Min. Raimundo Carreiro, 25.01.2011). Desse modo, fica devidamente registrado que o presente processo é conduzido por uma instituição privada, resultando em ajuste entre partes sob o regime de direito privado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Compras públicas, nomeada pela Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC);

1.2. O Edital estará disponível:

a) na PLATAFORMA TRANSFEREGOV

b) no site <https://ibra-tec.org>

c) pelo e-mail: [comprasibratec@gmail.com.](mailto:comprasibratec@gmail.com;);

A empresa interessada deverá encaminhar a COTAÇÃO DE PREÇOS, PROSPECTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES TÉCNICAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO elencados no item 9 do edital até a data, horários e endereço(s) informado(s) no item 3 deste instrumento.

1.3. Demais informações os interessados poderão obter em consulta ao Setor de Compras públicas, no e-mail: [comprasibratec@gmail.com.](mailto:comprasibratec@gmail.com;);

2. DO OBJETO

2.1. A presente cotação eletrônica de preços tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Materiais esportivos e de apoio técnico para desenvolvimento das atividades do Projeto **ESPORTE + CULTURA NA BAIXADA** conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, parte integrante do presente Edital.



3. DATA E HORÁRIO

EVENTO	DIA	HORÁRIO
Recebimento das propostas	DE 14/04 a 24/04/2025	Até as 23h59min
Endereço: Eletrônico	comprasibratec@gmail.com	
SOMENTE ONLINE		

Critério de Julgamento	MENOR PREÇO
REFERÊNCIA DE TEMPO Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília.	

4. DA DESPESA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes desta cotação correrão à conta do CONVENIO Nº00195/2024-TRANSFEREGOV nº 971284.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar os interessados deste Pregão que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital, e seus anexos

5.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.3. O Proponente se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados

5.5. Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Que não atendam as condições previstas neste edital;

b) Pessoa Física;

c) Pessoas jurídicas que estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela



IBRATEC.

- d) Empresas suspensas de licitar e contratar com a IBRATEC;
- e) Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- f) Tenham funcionário ou membro da administração da IBRATEC, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração;
- g) Sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja minimamente pertinente e compatível com o objeto da Cotação Eletrônica de Preços em epígrafe;
- i) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
- j) Pessoas jurídicas que estejam inscritas no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;
- k) Empresa que conste no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF – como impedidas ou suspensas; ou
- l) Empresas que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionada pelo Conselho Nacional de Justiça.

5.5.1 A situação do fornecedor participante será consultada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet (<http://www.portaltransparencia.gov.br>) e/ou no Portal do TCU – Consulta Consolidada (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>) ou outro equivalente.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL

6.1. O certame será conduzido pela COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS, que terá, em especial, as atribuições de coordenar; receber, examinar e decidir as consultas ao edital; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos; verificar e julgar as condições de habilitação; desclassificar propostas; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando a Autoridade Superior quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação; Convocar o vencedor para assinar o contrato; Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6.2 PARTICIPAÇÃO

6.2.1 . A participação na Cotação Eletrônica de Preços se dará mediante o envio da Cotação Prévia de Preços para o e-mail da Comissão de Compras (comprasibratec@gmail.com) através de representante ou titular da empresa mediante encaminhamento da proposta de preços, observado data e horário limite estabelecidos;

6.2.2 O PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para envio da cotação;

6.2.3. Somente poderão apresentar propostas às empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

6.2.4. O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome,



declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

6.2.5. O proponente que apresentar proposta de preços para este processo vincula-se tacitamente ao Edital, Termo de Referência e demais anexos e **DECLARA** expressamente:

- a) Que está ciente, concorda e cumpre plenamente com todos termos do Edital e anexos;
- b) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Salvo, se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- c) Que não possui no quadro da empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação;
- d) Que possui Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa perante as fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como possui Certidão Negativa Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- e) Que não está em processo de falência, concordata e recuperação judicial;
- f) Que o(s) item(ns) cotado(s) atende(m) a(s) norma(s) de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes e possui o registro nos órgãos competentes;
- g) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a participação da empresa no presente procedimento de compras, inclusive não consta inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- h) Que não está inscrita no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionada pelo Conselho Nacional de Justiça;
- i) Que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com manutenção, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC)**

7. DO RECEBIMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

7.1. A empresa interessada em participar desta Cotação poderá adotar o modelo de Cotação de Preços conforme modelo do **ANEXO II**;

7.2. A empresa interessada deverá encaminhar **a COTAÇÃO DE PREÇOS, PROSPECTOS, CATÁLOGO E DEMAIS INFORMAÇÕES TÉCNICAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

elencados no **item 9** do edital até a data, horários e no(s) endereço(s) informado(s) no **item 3** deste Edital;

7.1.1. A Comissão de Compras públicas poderá diligenciar a empresa proponente para apresentar informações complementares do(s) equipamento(s) cotado(s), visando elucidar as especificações;

7.1.2. A documentação supracitada será analisada de acordo com as especificações e normas exigidas no edital;

7.2. A validade da cotação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento.



7.3. A COMISSÃO DE COMPRAS verificará as cotações apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

7.4. A desclassificação da Cotação será sempre fundamentada e enviada aos proponentes;

7.5. Será ordenada a classificação da Cotação seguindo as condições deste edital, ou seja, menor preço por item.

7.6. Caso o menor valor apurado na classificação esteja superior ao de referência, poderá a Comissão renegociá-lo diretamente com a proponente.

7.7. Havendo empate será realizado sorteio;

7.8. Encerrada a classificação geral a Comissão de Compras examinará a(s) cotação(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a documentação referente a Cotação de Preços, havendo compatibilidade será classificada e habilitada a PROPONENTE.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO** de acordo com as condições definidas neste Edital.

8.2. No julgamento da cotação, a Comissão de Compras públicas poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das cotações, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em relatório e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;

8.3. O resultado será encaminhado no e-mail informado pela empresa proponente, sendo de responsabilidade da mesma essa informação, bem como será publicado no sistema TRANSFEREV-GOVe no site <https://ibra-tec.org/>

8.4. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor e adjudicado, o processo será encaminhado para homologação da autoridade competente;

8.5. O não atendimento, as exigências do edital, será declarado a proponente desclassificado ou inabilitado da cotação, conforme for o caso;

8.6. A cotação de menor valor não for aceitável, a Comissão examinará a cotação subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma cotação que atenda o Edital. Também nessa etapa a Comissão poderá negociar com a PROPONENTE para que seja obtido preço melhor;

8.7. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser enviados acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

9. DOS DOCUMENTOS DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

9.1. Documentos conforme elencados abaixo:

a. Cotação de Preços assinada pelo representante legal da proponente, podendo ser adotado o modelo do **Anexo II**, devidamente acompanhada de prospecto, e demais documentos técnicos



necessários à verificação de suas especificações.

b. Cédula de Identidade do sócio proprietário;

c. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

e. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (ICMS);

f. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

g. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (inclusive INSS) mediante a apresentação da C.N.D. – Certidão Negativa de Débito ou C.P.D.E.N. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, ou equivalente em vigor;

h. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), por meio da apresentação da C.R.F. – Certificado de Regularidade do F.G.T.S;

i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

m) Declaração Unificada (Anexo III);

9.2. Em se tratando de instrumento de procuração o mesmo deverá ser reconhecido em cartório, que habilite o seu representante em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor, e quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

9.3. A Cotação de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser enviados para o(s) endereços eletrônico ou físico informados no item 3 deste edital.

10. DA CONSULTA, IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

10.1. Observado o prazo de **até 02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das cotações de preços, a PROPONENTE poderá formular consultas pelo e-mail: comprasibratec@gmail.com.

10.2. A impugnação ao Edital poderá ser efetuada, por qualquer pessoa jurídica, até **01 (um) dia útil** antes da data fixada para recebimento da Cotação Prévia de Preços. O interessado deverá apresentá-la dirigido à Comissão de Compras públicas, a ser protocolizado através do e-mail: comprasibratec@gmail.com;; observado o prazo previsto neste edital, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

10.2.1. A COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS decidirá sobre a impugnação no prazo de **01 (um) dia útil**, e em sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame;

10.2.2. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando,



inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

10.2.3. Não serão conhecidas às informações e/ou impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado para responder pela PROPONENTE;

10.2.4. Declarado o vencedor, qualquer PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de **01 (um) dia útil**, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

10.3. Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela PROPONENTE;

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento de Cotação Prévia de Preços.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto desta cotação será adjudicado pela COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS, salvo se houver recurso;

11.1.1. Havendo recurso a Adjudicação será de competência da Presidência da IBRATEC.

11.2. A homologação desta cotação compete a Presidência da IBRATEC.

11.2.1 A homologação do resultado desta cotação não implicará direito à contratação do objeto pelo Contratante.

12. DA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1. Homologado o resultado pela autoridade competente, o Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC), encaminhará o processo via plataforma Transferegov, será convocado para assinar o contrato visando à execução do objeto desta cotação.

12.2. O **PROponente Vencedor** terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinatura do contrato, sob pena de sofrer a penalidade de suspensão temporária, conforme item 13 deste Edital.

12.2.1. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela IBRATEC.

12.3. A assinatura do contrato estará condicionada ao aceite e liberação de recursos por parte do concedente, além disso pela manutenção por parte da proponente/adjudicada de todas as condições exigidas neste edital, inclusive de habilitação.



13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Aquele que deixar de entregar ou de apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal e que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC) pelo infrator, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar de cotação prévia de preços, de contratar com o Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC) por período não superior a 02 (dois) anos e, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC) enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.3. As penalidades impostas ao PROPONENTE serão publicadas no site da Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC), além da possibilidade de publicação no Diário Oficial da União.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente cotação não importa necessariamente em contratação, podendo o Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC) revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos PROPONENTES da cotação. O **Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC)** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

14.2. A PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



- 14.3. É facultado à Comissão de Compras públicas, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da cotação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.4. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão de Compras públicas, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 14.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do PROPONENTE, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 14.6. As normas que disciplinam esta cotação de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por qualquer meio de comunicação, e-mail e/ou inclusive no site <https://ibra-tec.org/>
- 14.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Compras públicas.
- 14.9. A participação do PROPONENTE nesta cotação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 14.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Volta Redonda/RJ, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Volta Redonda, 12 de abril de 2025.

Juan Nelito Jesus Teixeira
Presidente da Comissão de Compras Públicas

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – CONVÊNIO Nº 00195/2024**

A	OBJETO: Contratação de empresa para para fornecimento de Materiais esportivos e de apoio técnico para desenvolvimento das atividades do projeto Esporte + cultura na baixada.
B	JUSTIFICATIVA: Considerando o Convênio nº 00195/2024 que tem por objeto a execução do projeto ESPORTE + CULTURA NA BAIXADA visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Considerando as disposições da lei 13.019/16 o artigo Art. 36 do DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016 e as atualizações dispostas no decreto DECRETO Nº 11.948, DE 12 DE MARÇO DE 2024 , a aquisição de produtos e a contratação de serviços com recursos da União transferidos a entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do contrato. Considerando a PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 Assim, ponderando que o convênio encontra-se vigente devendo, portanto, efetuar a sua execução físico e financeira.
C	VIGÊNCIA: A vigência do contrato é até a prestação de contas do termo de colaboração objeto do presente edital.
D	VALOR ESTIMADO: O valor total do contrato decorrente da presente cotação poderá alcançar até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
E	FONTE DE RECURSO: Convênio nº 0195/2024



Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MESES	TOTAL
Arco de plástico -Arco de plástico: Desenvolve habilidades motoras, flexibilidade e coordenação em crianças com deficiência física e/ou intelectual.Benefício e Justificativa : Inclusão de crianças com necessidades especiais. Mémória de cálculo: 60 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto = 600 unidades	600	12	12
Bastão de ginastica - reina equilíbrio, coordenação e força, especialmente para crianças com dificuldades motoras. Benefício e Justificativa: Melhoria da coordenação motora. Mémória de cálculo: 25 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto = 250 unidades	250	12	12
Colchonete - Garante segurança e proteção durante treinos de ginástica e lutas, reduzindo riscos de lesões. Benefício e Justificativa: Segurança para todos os participantes. Mémória de cálculo: 25 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto = 250 unidades	250	12	12
Banda Elástica (mini-band): Treina força, flexibilidade e condicionamento, acessível para crianças com mobilidade reduzida. Benefício e Justificativa: Inclusão de crianças com deficiência física. Mémória de cálculo: 20 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto = 200 unidades	200	12	12
Banda Elástica (Thera-band): Auxilia reabilitação e condicionamento físico, especialmente para crianças com necessidades especiais. Benefício e Justificativa: Reabilitação e inclusão. Mémória de cálculo: 25 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto = 250 unidades	250	12	12
Corda - Desenvolve agilidade, coordenação e condicionamento, promovendo igualdade de oportunidades. Benefício e Justificativa: : Desenvolvimento motor e social. Mémória de cálculo:30 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto e 75 de reserva em caso de eventualidades = 375 unidades	375	12	12
Corda Naval - Fortalece músculos e melhora condicionamento físico, acessível para crianças de todas as condições socioeconômicas. Benefício e justificativa: Inclusão social e desenvolvimento físico. Mémória de cálculo: 02 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto e 5 de reserva em caso de eventualidades = 25 unidades	25	12	12



Cone de agilidade - Cones Esportivo Modelo Tartaruga/Chapéu Chinês. Utilizado para demarcação em campos, quadras ou tatames. Indicado para treinamento de velocidade e explosão, trabalhando agilidade, velocidade, senso de direção, coordenação motora e equilíbrio. O disco esportivo tem 19-cm de diâmetro é um item indispensável em diversas modalidades. Confeccionado em plástico resistente e maleável, permite até que o atleta pise sobre o prato, sem danificar. O furo central permite a inserção de bastões ou outros equipamentos para criar obstáculos variados, aumentando a versatilidade dos treinamentos. Justificativa - 12 meses de projeto Mémória de cálculo: Valr unitário).	1170	12	12
Cones médio de 50 cm - para sinalização e segurança injetado em PP (polipropileno) nas cores laranja ou preto e com duas faixas. - Observações: - Produto conhecido no mercado como cone de PVC rígido. - Altura dos Cones: 50 cm. - Tipo de Faixa: Duas faixas injetadas na cor branca. - Altura das Faixas: 08 cm cada faixa. - Medidas da Base: 28x28cm. - Peso do Cone: 630g . - Utilização: Produto de uso temporário utilizado para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras, práticas esportivas, etc - Justificativa - 12 meses de projeto para atender 400 beneficiários Por se tratar de um projeto esportivo , grande parte das modalidades esportivas que iremos promover demanda marcações e sinalização , e esse item é usado com frequência pelas equipes, pois os cones são utilizados para sinalização e marcação .Os cones são fáceis de visualizar em diferentes ambientes, tornando o treinamento e os jogos mais eficaz. Mémória de cálculo: 700 cones (que serão distribuídos entre os núcleos conforme dimensionamento das atividades).	700	12	12
Escada de coordenação / agilidade - Cor: laranja e preto Peso aproximado: 800 g - Comprimento aproximado: 6m Quantidade de degraus: 10 - Composição: Plástico ABS - Justificativa - Escada é um dos melhores equipamentos de treinamento de agilidade que ajuda um atleta para aprender uma ampla gama de diferentes padrões de movimento. A agilidade é a capacidade de aumentar, diminuir e mudar de direção rapidamente com a manutenção do equilíbrio - 12 meses de projeto para atender 400 beneficiários / alunos - Além dos torneios, haverá também exercício funcional e aeróbicos durante os 12 meses de Projeto . Cada núcleo receberá a quantidade suficiente para os circuitos etc . Mémória de cálculo: 25 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto = 250 unidades	250	12	12
Anel tonificador de pilates - Fortalece core e melhora postura, especialmente para crianças com deficiência física. Benefício e justificativa: Melhoria postural e inclusão. - Mémória de cálculo: 15 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto = 150 unidades	150	12	12



Cama Elastica - Diversão e treinamento de ginástica, condicionamento e coordenação motora. - Benefício e justificativa: Desenvolvimento motor e social. - Mémória de cálculo: 20 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto = 200 unidades	200	12	12
Bola de Pilates - Bola de Pilates: Treina equilíbrio, flexibilidade e condicionamento, acessível para crianças com mobilidade reduzida. Benefício e justificativa: Inclusão e reabilitação. Mémória de cálculo: 06 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto e 15 de reserva em caso de eventualidades = 75 unidades	75	12	12
Over Ball - Desenvolve força, equilíbrio e condicionamento, promovendo igualdade de oportunidades.- Benefício e justificativa: Desenvolvimento motor e social. Mémória de cálculo: 06 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto e 15 de reserva em caso de eventualidades = 75 unidades	75	12	12
Step - Treina condicionamento aeróbico e fortalecimento, acessível para crianças de todas as condições socioeconômicas. (R\$ 100-300) Benefício e justificativa: Inclusão social e desenvolvimento físico. Mémória de cálculo: 25 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto = 250 unidades	250	12	12
Apito De Metal Profissional Com Cordão Pack - Alcance: 115 Decibéis - Justificativa - Durante os 12 meses de projeto, haverá torneios na modalidade "Futebol e Futsa" para atender 400 inscritos/jogadores nesta modalidade. O apito, com o seu código de linguagem, implica na redução das comunicações verbais entre o juiz e os jogadores Mémória de cálculo: Cada núcleo receberá 7 apitos = 70 apitos durante todo o projeto	70	12	12
Kimono - Uniforme oficial para treinos e competições de judô, jiu-jitsu, etc., promovendo igualdade e respeito. Benefício e justificativa: Inclusão e respeito mútuo. - Mémória de cálculo: 50 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto = 500 unidades	500	12	12
Placa de tatame - Superfície segura para treinos de lutas, reduzindo riscos de lesões.- Benefício e justificativa: Segurança para todos os participantes. Mémória de cálculo: 75 unidade para atender cada núcleo durante todo o projeto = 750 unidades	750	12	12



Bolas De Futeboll N4 Azul/branca - Tamanho da bola: 58 - Tamanho da bola: 5 - Produto fabricado em PU -Peso máximo suportado: 450g. Tipo de costura: sem costura. A câmara da bola está composta por butil 6d. Acabamento brilhante e texturizado. Feita com 8 painéis.. e Bolas de Futsal A Bola de Futsal Confeccionada em PU - Miolo Substituível e Lubrificado - Câmara Airvility -Peso: 410-450g - Tamanho: 62-64cm 6 gomos. Justificativa - 12 meses de projeto para atender 800 beneficiários .Mémória de cálculo: 20 bolas pra atender cada nucleo, tendo em vista que cada nuclero terá 200 crianças por núcleo, em jogos simultaneos. Essa quantidade já contempla bolas reservas .	200	12	12
Elástico de tração (Faixa elástica super band - 4 exercicios) - Super Band Elástico Extensor Kit 3 Intensidades + Âncora de Porta - Justificativa - As Super Bands são elásticos circulares bastante utilizadas para exercícios de fortalecimento, resistência e alongamento. Podem ser usados tanto a parte superior como a inferior do corpo, e juntamente com auxílio da Âncora de Porta, amplia as possibilidades de exercícios funcional, aerobicos , facilitando os treinos em qualquer lugar. 1 2 meses de Projeto . Cada nucleo atenderá 200 crianças e por isso estimamos 10 kit's para cada um dos núcleos, tendo a quantidade de crianças que irão participar das atividades. Mémória de cálculo: Mémória de cálculo: 10 kits com 12 elásticos = (sendo 10 kit para cada nucl + 45 de reserva)	145	12	12
Cronômetros - Precisão e Exatidão: Cronômetros precisos garantem que os jogos sejam realizados dentro do tempo estabelecido, evitando disputas e garantindo a equidade - Melhoria da Gestão: Permite aos juizes gerenciar o tempo de forma eficiente, reduzindo erros e melhorando a experiência dos participantes - Profissionalismo: Demonstra compromisso com a qualidade e profissionalismo do projeto - Objetivos: Garantir a precisão e exatidão na contagem do tempo, oficializar os jogos conforme normas esportivas, promover um ambiente esportivo profissional com profissionalismo, dando credibilidade do projeto, além da redução de disputas e reclamações. Mémória de cálculo: Cada nucleo receberá 04 Cronômetro	40	12	12
Mini baliza de futebol em ferro, lacado a branco. Com 1.20m de comprimento x 0.80m altura x 0,70m de profundidade. Frente com tubo redondo 6 cm diâmetro. (Redes incluídas).- Justificativa - 12 meses de projeto para atender 800 beneficiários durante os jogos de Futebol e Futsal Mémória de cálculo: estimamos 4 balizaz para cada núcleo .	40	12	12
Par de Rede de Futebol de Campo fio 4mm Justificativa - modalidade de futebol para atender 400 crianças/assitidas por mês durante todo o evento Por se tratar de uma Copa (campeonato), este material se desgasta e rasga com maior facilidade, sendo assim utilizamos a seguinte memória de cálculo: Mémória de cálculo: 1 par para cada necleo durante todo o projeto = 10 pares	10	12	12



Par de Rede de Futsal Justificativa - 3 meses de Evento, sendo 02 meses de torneio - modalidade de futebol para atender 400 crianças/assitidas por mês durante todo o evento Por se tratar de uma Copa (campeonato), este material se desgasta e rasga com maior facilidade, sendo assim utilizamos a seguinte memória de cálculo: Mémória de cálculo: 1 par para cada necleo durante todo o projeto = 10 pares	10	12	12
Cartão Arbitro – amarelo e vermelho Justificativa - Haverá torneios durante os 12 meses de projeto na modalidade " Futebol e Futsal " para atender 800 jogadores.E, por se tratar de um esporte de contato, os cartões usados para representar penalidades, conhecidas como cartões amarelos e vermelhos. Essas penalidades são um meio crucial de comunicação na modalidade futebol e futsal, permitindo aos árbitros manter a disciplina e a integridade do jogo. Cada nucleo receberá 02 kit contendo dois cartões (Vermelho e Amarelo) = 40 cartões. Mémória de cálculo: estimamos que irão acontecer jogos no mesmo dia e horário, por isso 02 kit de cartão para cada nucleo.	40	12	12
Bomba de ar - Indicado para: Dia a Dia do projeto Composição: 100% Plástico Dimensões Aproximadas: (A x L): 36 x 04 cm Peso do Produto: 60 g Itens Inclusos: Acompanha 01 prolongador e 01 agulha rosqueável Justificativa: Uso na modalidade de futebol. Por se tratar de um projeto todo voltado para o futebol as bolas precisam enchidas com frequência para dar qualidade aos jogos. Mémória de cálculo: estimamos que irão acontecer em média 10 jogos no mesmo dia e horário, por isso 04 Bombas para cada nucleo.	40	12	12
Kit 06 bicos para encher / inflar bolar - Indicado para: Dia a Dia do projeto Justificativa: Uso na modalidade de futebol e futsal. Por se tratar de um projeto todo voltado para o futebol as bolas precisam enchidas com frequência para dar qualidade aos jogos. Mémória de cálculo: estimamos que irão acontecer em média 10 jogos no mesmo dia e horário, por isso 04 kit's para cada nucleo.	40	12	12
Berimbau - trio Instrumento musical essencial para capoeira, promovendo cultura e inclusão. - Benefício e justificativa: Preservação cultural e inclusão. Justificativa Geral. Esses equipamentos são essenciais para: - Desenvolver habilidades motoras e físicas das crianças. - Promover a prática regular de esportes. - Fomentar a disciplina, respeito e trabalho em equipe. - Proporcionar uma experiência esportiva segura e divertida. Mémória de cálculo: 1 par para cada necleo durante todo o projeto = 10	10	12	12



Pandeiros - Instrumentos musicais para acompanhamento da capoeira, desenvolvendo habilidades musicais. Benefício e justificativa: Desenvolvimento musical e cultural. Justificativa Geral. Esses equipamentos são essenciais para: - Desenvolver habilidades motoras e físicas das crianças. - Promover a prática regular de esportes. - Fomentar a disciplina, respeito e trabalho em equipe. - Proporcionar uma experiência esportiva segura e divertida. Mémória de cálculo: 3 par para cada necleo durante todo o projeto = 30	30	12	12
Agogô- Instrumento musical para ritmos da capoeira, promovendo diversidade cultural.- Benefício e justificativa: Diversidade cultural e inclusão. Justificativa Geral. Esses equipamentos são essenciais para: - Desenvolver habilidades motoras e físicas das crianças. - Promover a prática regular de esportes. - Fomentar a disciplina, respeito e trabalho em equipe. - Proporcionar uma experiência esportiva segura e divertida. Mémória de cálculo: 1 par para cada necleo durante todo o projeto = 10	10	12	12
Atabaque - Trio Instrumento musical para ritmos da capoeira. Justificativa Geral. Esses equipamentos são essenciais para: - Desenvolver habilidades motoras e físicas das crianças. - Promover a prática regular de esportes. - Fomentar a disciplina, respeito e trabalho em equipe. - Proporcionar uma experiência esportiva segura e divertida. Mémória de cálculo: 1 par para cada necleo durante todo o projeto = 10	10	12	12
Manopla - Proteção para mãos durante treinos de lutas. Justificativa Geral. Esses equipamentos são essenciais para: - Desenvolver habilidades motoras e físicas das crianças. - Promover a prática regular de esportes. - Fomentar a disciplina, respeito e trabalho em equipe. - Proporcionar uma experiência esportiva segura e divertida. Mémória de cálculo: 4 unidades para cada necleo durante todo o projeto = 40	40	12	12
Rolo de corda - Segurança para treinos de escalada e condicionamento. Justificativa Geral. Esses equipamentos são essenciais para: - Desenvolver habilidades motoras e físicas das crianças. - Promover a prática regular de esportes. - Fomentar a disciplina, respeito e trabalho em equipe. - Proporcionar uma experiência esportiva segura e divertida. Mémória de cálculo: 1 unidade para cada necleo durante todo o projeto = 10	10	12	12



Calça de capoeira - Uniforme oficial para treinos e apresentações. Justificativa Geral. Esses equipamentos são essenciais para: - Desenvolver habilidades motoras e físicas das crianças. - Promover a prática regular de esportes. - Fomentar a disciplina, respeito e trabalho em equipe. - Proporcionar uma experiência esportiva segura e divertida. Mémória de cálculo: 50 calças para cada necleo durante todo o projeto = 500	500	12	12
--	------------	-----------	-----------





ibratec

Instituto Brasileiro de Responsabilidade
Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO II

MODELO DA CARTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

(COTAÇÃO DE PREÇOS)

A

IBRATEC

COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS

Rua Simão de Cunha Gago, nº 145

CEP 22.213-170- Volta Redonda/RJ

Cidade/UF, XX de XXXXXXXX de 2025.

REFERENTE: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 034/2025

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à cotação eletrônica de preços em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua preparação, conforme a seguir:

ITEM/SERVIÇO	01
DESCRIÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	



Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com manutenção, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a **IBRATEC**.



ibratec

Instituto Brasileiro de Responsabilidade
Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaramos aceitar todas as condições e exigências no Edital acima citado.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos na Cotação Eletrônica de Preços, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da Proposta.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa
Cargo/Função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)





ibratec

Instituto Brasileiro de Responsabilidade
Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

IBRATEC

COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS

Rua Simão de Cunha Gago, nº 145

CEP 22.213-170- Volta Redonda/RJ

REFERENCIA: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 034/2025

A **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA:**

- a) Que recebeu cópia do Edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do edital;
- b) Que está ciente e cumpre plenamente os requisitos do edital pertinentes a Cotação de Eletrônica de Preços.
- c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Sim () Não ().
- d) Que não possui no quadro da empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.
- e) Que cumpre plenamente todas as condições legais de funcionamento junto aos órgãos responsáveis;
- f) Que possui Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa perante as fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como possui Certidão Negativa Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- g) Que não está em processo de falência, concordata e recuperação judicial;
- h) Que o(s) item(ns) cotado(s) atende(m) atende(m) a(s) norma(s) de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes.
- i) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a participação desta empresa no presente procedimento de compras, inclusive não consta inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Cidade/UF, XX de XXXXXXXX de 2025.

Nome e assinatura do representante legal
Cargo/função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)



ibratec

Instituto Brasileiro de Responsabilidade
Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

A

IBRATEC

COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS

Rua Simão de Cunha Gago, nº 145

CEP 22.213-170- Volta Redonda/RJ

REFERENCIA: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 034/2025

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (nome e qualificação do responsável legal da empresa, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante ao Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC)

PODERES: entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, formular ofertas e lances de preços, firmar e prestar declaração, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, renunciar prazo de recurso referente à quaisquer fase da cotação, assinar contrato, retirar autorização de fornecimento, enfim, praticar todos os atos que se tornem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Instituto Brasileiro de Responsabilidade Socioambiental, Ciência, Tecnologia e Inovação (IBRATEC)

Cidade/UF, XX de XXXXXXXX de 2025.

Nome e assinatura do representante legal
Cargo/função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)